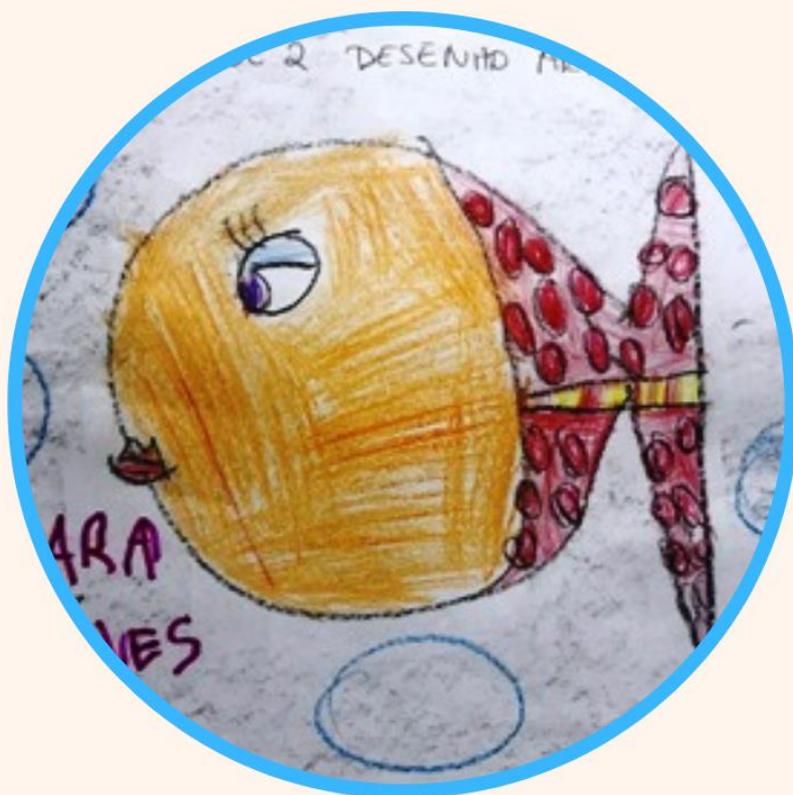


EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

# CADERNO ORIENTADOR 2021

EDUCAÇÃO INFANTIL



MATERNAL - 3 ANOS

TAGUATINGA

# Apresentação

Prezada família,

É com alegria que iniciamos mais um ano de aprendizagem, desenvolvimento, construção de conhecimentos e experiências que garantirão às crianças, uma vida plena de satisfação e trocas.

Nessa jornada de crescimento físico e intelectual, esperamos que o progresso das crianças seja amplamente alcançado por meio do desenvolvimento de suas capacidades e aptidões em toda a sua potencialidade.

Desenvolver a capacidade individual e coletiva de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e a conviver é nossa máxima prioridade como educadores. É por isso que nossa visão é de formar cidadãos conscientes, críticos, humanos e éticos. Constantemente se aprimorando por meio de uma sólida base acadêmica, cultural e política para atender às exigências da vida em sociedade.

Este manual foi elaborado com o objetivo de orientar, informar e esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento e rotina da escola.

# Iniciamos mais um ano letivo com entusiasmo e alegria.

*Desejamos boas-vindas a todos!*

Sabemos que a participação dos pais na educação formal dos filhos garante uma educação completa. A vida familiar e a vida escolar são simultâneas e complementares. Para tanto, seguem informações e normas sobre a rotina escolar.

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Sesc compreende a educação infantil como um espaço privilegiado de aprendizagem e desenvolvimento, organizado e mediado por profissionais especializados nas diversas aprendizagens e nas condições de desenvolvimento das crianças pequenas, promovendo a integração e a inclusão por meio da socialização e do conhecimento. Nesse contexto, a criança tem a possibilidade de conhecer mais sobre si mesma, sobre os outros e sobre o mundo; conviver com práticas culturais de sua sociedade, desenvolver suas possibilidades de expressão em variadas linguagens - verbal, artística e corporal e ser parte ativa da vida coletiva, tendo sua opinião e voz como elementos fundamentais para construir modos de vida satisfatórios para todos. Os processos de aprendizagens são construídos e mediados a partir de eixos temáticos desenvolvidos ao longo de todo o ano e norteados pelas premissas de Aprender a Ser, a Conviver, a Fazer e a Conhecer.

Dentro do contexto de que a criança aprende convivendo, experimentando, questionando e fazendo, entendemos que a aprendizagem não se reduz a conteúdos previamente determinados e historicamente construídos. Assim, a EDUSESC em sua política educacional, entende que a criança se relaciona com a aprendizagem de variadas formas e constantemente por meio do exercício de suas potencialidades.

A escola adota o sistema de avaliação trimestral, assim, as reuniões entre família e escola acontecem sempre:

1. Ao início do ano letivo,
2. Ao fim de cada trimestre.

As datas, locais e horários dessas reuniões serão sempre divulgadas na Agenda Digital.

Pode haver, no decorrer do ano letivo, reuniões extraordinárias e/ou palestras que serão previamente avisadas aos responsáveis. A presença nas reuniões é de extrema importância para o acompanhamento do desenvolvimento da criança.

A íntegra da proposta pedagógica poderá ser consultada em <http://www.edusesc.com.br/proposta-pedagogica/>.

## HORÁRIO DE AULAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CORRELATAS

O cumprimento dos horários de entrada e saída é importantíssimo para o bom andamento das atividades. Procure estabelecer uma rotina adequada para a entrada e saída dos(as) estudantes.

### HORÁRIO DAS AULAS (após o período de adaptação)

- Matutino: 7h20 às 12h
- Vespertino: 13h20 às 18h

Para melhor organização nos horários de saída, os estudantes que fazem uso de transporte escolar deixarão as salas de aulas em companhia dos monitores escolares as 11h50 (turno matutino) e 17h50 (turno vespertino) e aguardarão a chegada dos transportadores na área interna da escola sob a supervisão de monitores. Após a chegada dos grupos ao espaço de espera, o acesso às salas de aulas será liberado aos demais responsáveis para a retirada dos estudantes.

**IMPORTANTE:** Não será permitida a saída da criança sem a presença do responsável ou pessoa autorizada (maior de idade). A tolerância para retirar o (a) estudante da escola será de 30 minutos após do horário de saída. Atrasos superiores a esse período incidirão em cobrança adicional conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O cumprimento dos horários de entrada e saída é importantíssimo para o bom andamento das atividades. Procure estabelecer uma rotina adequada para a entrada e saída dos(as) estudantes.

### ENTRADAS TARDIAS

O prazo máximo para admissão do estudante às salas de aula sem justificativa prévia (atestados médico/odontológico) será de 15 minutos. Ao ocorrer o atraso, o responsável deverá aguardar na portaria a chegada do(a) Orientador(a) Educacional, Coordenador(a) e/ ou Monitor(a), que fará a recepção do(a) estudante e o(a) conduzirá à sala de aula.

Atrasos que ultrapassem 15 minutos, serão possíveis apenas com prévia autorização da Orientação/Coordenação do segmento e com justificativa.

## SAÍDAS ANTECIPADAS

Só deverá ocorrer em casos emergenciais ou por motivo de saúde. Não serão autorizadas saídas por meio de ligações telefônicas. As autorizações extras, deverão ser solicitadas com antecedência pelos responsáveis, via agenda digital. **IMPORTANTE:** O acesso do responsável ao aplicativo, se dá por meio da inserção do CPF e senha própria - que não deve ser compartilhado com nenhuma outra pessoa para garantir a segurança. **Não será permitida a saída da criança sem a presença do responsável ou pessoa autorizada (maior de idade).** A tolerância para retirar o (a) estudante da escola será de 30 minutos antes do horário de saída. Atrasos superiores a esse período incidirão em cobrança adicional conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Deve ser cultivada desde o maternal. A presença na Escola é um estímulo para novas descobertas. Na falta às aulas, solicitamos avisar a escola. Os atrasos constantes na entrada e saída serão registrados e os responsáveis serão orientados quanto à importância do cumprimento do horário de entrada e saída. Após o terceiro atraso da criança, os responsáveis assinarão um termo de responsabilidade.

## SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas são previstas na programação anual dos estudos e proporcionadas aos estudantes com custos adicionais. Os locais, datas e autorizações serão encaminhadas nos períodos oportunos, por meio da agenda digital. Nos dias de saída não haverá aula para as crianças que não estiverem devidamente autorizadas a participarem do evento. Em caso de desistência, o valor pago não será devolvido. Os estudantes só embarcarão nos ônibus com a devida autorização e trajando UNIFORME ESCOLAR COMPLETO.

## SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO

Em razão da pandemia COVID-19 e dada a inexistência de vacina, a escola poderá de acordo com as normas definidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, organizar suas aulas em um sistema híbrido de ensino, adotando atividades síncronas (presenciais ou on-line) e assíncronas (atividades de estudos, aulas gravadas, plantão de dúvidas, etc.) de forma alternada, garantindo a ocupação máxima de 50% do número de estudantes regularmente matriculados presencialmente em um mesmo dia em sala de aula.

## ACESSO E PERMANÊNCIA (ÁREA INTERNA)

### ACESSO DO ALUNO À UNIDADE ESCOLAR

Os estudantes serão admitidos à área interna da escola a partir das 7h20 e 13h20 respectivamente. É VEDADO ao responsável/acompanhante a permanência nos corredores e áreas internas da escola após a admissão do (a) estudante em sala de aula.

### ACESSO DOS ADULTOS RESPONSÁVEIS

O acesso dos responsáveis durante o horário de aulas estará limitado ao **agendamento de horário para atendimento com Coordenadores, Orientadores e Direção.**

Os atendimentos (presencial ou online) acontecerão das 8h às 11h (turno matutino) e das 14h às 17h (turno vespertino).

O acesso ao andar para a retirada do (a) estudante se dará por abertura das portas as 11h55 e as 17h55.

Apenas os responsáveis devidamente autorizados poderão retirar o(a) estudante. Após os 30 minutos de tolerância para saída em atraso, os responsáveis pela retirada do estudante poderão ser requeridos a apresentar documento de identificação válido e assinar lista de horário de saída em atraso.

### FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO (A) ESTUDANTE

Os(as) estudante(s) somente sairá(ão) acompanhado(s) de pessoas (maiores de 18 anos), previamente autorizadas pelos responsáveis, por meio de formulário próprio **PREENCHIDO NO PORTAL EDUSESC** e/ou na Secretaria Escolar, no **ATO DA MATRÍCULA**. Alterações deverão ser atualizadas imediatamente. Não serão autorizadas saídas de estudantes menores de 12 anos, desacompanhados de adultos devidamente autorizados. Inclusões e cancelamentos serão possíveis mediante novo preenchimento de formulário junto a Secretaria Escolar.

Em caso de impedimento ao acesso à criança por parte de um dos genitores, o responsável legal estará obrigado a entregar uma cópia da determinação judicial na secretaria escolar, Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação

Educacional/SOE, sem a qual não haverá impedimento de informações e retirada do (a) estudante.

### SAÍDA POR TRANSPORTE ESCOLAR

É de responsabilidade dos responsáveis verificarem o credenciamento e a idoneidade do transporte escolar. Observar e informar ao motorista o horário de entrada e saída. Os responsáveis pelo(a) estudante deverão autorizar o transporte escolar cadastrando-o junto à secretaria escolar (nomes e telefones).

REITERAMOS QUE POR LEI, É EXIGIDO QUE O TRANSPORTE ESCOLAR TENHA UM AUXILIAR ALÉM DO MOTORISTA. POR MOTIVOS DE SEGURANÇA, NÃO CONTRATE SERVIÇOS QUE NÃO ATENDAM A LEGISLAÇÃO.

A fiscalização ao serviço prestado é de responsabilidade familiar. A escola não faz intermediação nem controle desses serviços.

SUGERIMOS O USO DE UNIFORME PARA CONDUTORES E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO USO DOS CRACHÁS NAS CRIANÇAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SERVIÇO.

### UNIFORME ESCOLAR

O uniforme completo é de uso diário e obrigatório. Não será permitido o uso de **tamancos, sandálias, chinelos e botas**. A criança deverá calçar tênis diariamente. O uniforme deverá ser identificado com o nome completo e a turma em todas as peças.

### AGASALHO, MOCHILAS, ROUPAS E DEMAIS PERTENCES

Solicitamos a identificação do uniforme, da mochila, de todo o material de uso individual e demais pertences. Para evitar transtornos, solicitamos que a criança não venha para a escola com joias, presilhas, cordões, pulseiras, relógios, celulares, dinheiro, equipamentos eletrônicos, fones de ouvido, maquiagens, brinquedos, objetos de valor e outros; pelos quais não nos responsabilizamos.

Não será permitido o uso de toucas (exceto quando o clima estiver frio) e bonés.

São componentes do uniforme escolar:

- CAMISETA MANGA CURTA OU LONGA;
- AGASALHO DE FRIO;
- SHORT;
- SHORT SAIA;
- CALÇA E,
- TÊNIS (QUALQUER COR DESDE QUE SEM SONS, RODINHAS OU LUZES).

O UNIFORME ESCOLAR DEVERÁ SER ADQUIRIDO NAS LOJAS AUTORIZADAS PELO SESC:

- LOJA 4 ONDAS - Sesc Taguatinga Norte - **Telefone:** 3034-0056
- SPORT WEAR - Sesc Taguatinga Sul - **Telefone:** 3356-8759
- SPORT WEAR - Sesc Ceilândia - **Telefone:** 3379-9535 / 3273-0310
- SPORT WEAR - Sesc Gama - **Telefone:** 3272-9678

#### **IMPORTANTE!**

AS MOCHILAS DEVERÃO SER PEQUENAS E DE ALÇAS PARA A GUARDA DA GARRAFINHA DE ÁGUA E DE UMA MUDA DE UNIFORME EXTRA.

O uso de mochilas de rodinhas não será aceito, analisando o risco de queda para as crianças pequenas assim como a proliferação de vírus no ambiente escolar. A guarda e manuseio das mochilas é facilitado quando as mesmas não são de rodinhas, possibilitando um espaço maior na sala de aula para outras finalidades educativas.

## COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

A educação encontra sua completa realização quando família e escola caminham juntas. É imprescindível que as famílias possam encontrar na escola um elo para a promoção dos saberes na formação dos seus filhos. Por isso a comunicação entre família e escola é tão essencial. Nesse sentido, disponibilizamos a Agenda Digital, o Portal EDUSESC e as Mídias Sociais a fim de fortalecer essa parceria tão importante.

### AGENDA DIGITAL

O aplicativo da Agenda Digital **é o principal meio de comunicação entre a família e a escola**. Solicitamos que os responsáveis baixem e supervisionem diariamente todos os comunicados publicados. O uso da agenda digital, além de prático é um importante canal para a comunicação, permitindo ainda a contribuição para com o meio ambiente, evitando a necessidade de utilização de impressos diversos. Com o aplicativo, os responsáveis recebem comunicados, circulares e atualizações diversas sobre o dia a dia de seu(s) filho(s) na escola.

A Agenda Digital, deverá ser baixada em seu tablet ou smartphone, por meio da Play Store ou App Store. O aplicativo está disponível para sistemas iOS (iPhone) e Android. A instalação é simples e gratuita.

Para ter acesso ao aplicativo, basta seguir o "Guia de Instalação" (página 10) ou acessar o endereço [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)

Também é possível acessar a aplicação via Web (computador) por meio do endereço eletrônico: <https://edusesc.taguatinga.escolaemmovimento.com.br>

Informamos que o usuário e senha para acessar o aplicativo são os mesmos utilizados para entrar ao Portal EDUSESC ([www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)).

\* Para que não haja problemas de acesso, é importantíssimo que os responsáveis façam a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL no Portal EDUSESC ([www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)) e principalmente ATUALIZEM SEUS ENDEREÇOS DE E-MAILS. O sistema não aceita e-mails iguais, portanto OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO TER E-MAILS DISTINTOS cadastrados no Portal. Caso não consiga atualizar, procure a secretaria escolar.

# Aplicativo Agenda Digital

## GUIA DE INSTALAÇÃO



### 1 Acesso

Para conectar-se à aplicação utilize o mesmo usuário e senha usado ao acessar o Portal da Escola ([www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)).



### 2 Localize e baixe gratuitamente o aplicativo da escola.

Digite na App Store ou na Google Play o nome da Escola para encontrar o aplicativo.



### 3 Agora você pode acessar o aplicativo.

Após baixar o aplicativo, o ícone referente à escola será exibido no seu aparelho. Acione o ícone para abrir o aplicativo da escola e informe seu usuário e senha quando solicitado.



### 4 Pronto. Agora você está conectado à escola.

Agora você está apto a receber todas as informações da escola em seu celular. É possível visualizar comunicados em geral, notícias, convites, lembretes, como também a agenda que apresenta os eventos planejados pela escola, feriados e recessos.



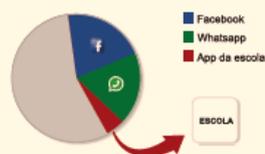
### 5 Mantenha seu aplicativo atualizado.

É importante que você esteja conectado à escola com a versão mais recente do aplicativo. Caso seu aparelho não atualize os aplicativos instalados automaticamente, atualize-os acessando a App Store ou Google Play.



### 6 O aplicativo no seu celular.

O espaço utilizado pelo aplicativo da escola no celular é muito pequeno facilitando o acesso a qualquer momento.



Baixe o App e fique por dentro de tudo o que acontece na escola!

## PORTAL EDUSESC



O Portal EDUSESC contém todas as informações sobre a vida escolar de seu (sua) filho (a).

Trata-se de um ambiente virtual (site), onde é possível obter de forma rápida, informações tais como: **boletim escolar e/ou relatório descritivo individual, declarações, informativos, realizar a atualização cadastral, alteração de senhas, dentre outros.** Além disso, as atividades desenvolvidas no ambiente escolar, são publicadas para que as famílias tenham acesso aos acontecimentos da rotina escolar.

Para acessá-lo pela primeira vez, o **LOGIN** será o número de CPF do responsável, seguido da senha padrão (12345678), que deverá ser alterada para uma de sua conveniência.

Caso já tenha acessado e porventura esqueceu ou perdeu sua senha, procure a Secretaria Escolar.

Acesso por meio do endereço [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br).

## MÍDIAS SOCIAIS



@sescdf.

As postagens são referente ao trabalho desenvolvido nas escolas e demais áreas de atuação do Sesc, tais como saúde, cultura, esporte, lazer e turismo. Sugerimos que nos sigam no Instagram **@sescdf**.

## ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE ESCOLAR

### SERVIÇO DE ENFERMAGEM

O Sesc possui serviço de enfermagem. Após uma ocorrência de saúde apresentada pelo(a) estudante durante o horário de aulas, o familiar (responsável) será imediatamente requisitado a comparecer à escola ou à unidade de serviço médico (se for o caso), para dar acompanhamento à criança. Até a chegada de um adulto responsável, o (a) estudante permanecerá sob o acompanhamento da(o) técnica(o) em saúde, Orientador Educacional ou empregado designado para tal.

Campanhas de saúde poderão ser ofertadas ao longo do ano, sendo opcional a participação.

A escola não faz atendimento de rotina, acompanhamento de saúde, medicação ou qualquer outra ação referente ao estado de saúde regular do(a) estudante. Os responsáveis devem organizar a rotina de saúde da criança, evitando a frequência às aulas quando apresentarem febres, vômito, diarreia ou quaisquer indícios de doenças infecto contagiosas, que possam por em risco outros estudantes. Não será ministrada **medicação** na escola, mesmo com prescrição médica. A **medicação** em horário escolar, deverá ser ministrada apenas pela família.

Sugerimos que adotem horários de **medicação** que não afetem a rotina escolar da criança, organizando-se para manter os horários fora da rotina escolar. **É proibido** o envio de medicações dentro da mochila dos estudantes.

### ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença, a família deverá justificar a ausência por meio de atestado médico, a ser entregue diretamente à Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

A aula de Educação Física tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral do estudante. Em caso de impossibilidade de participação da criança nessas aulas, faz-se necessário à entrega de relatório médico pelos responsáveis na Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional.

### HORÁRIO PARA DORMIR

Recomendamos a criação e/ou manutenção do hábito de dormir cedo e acordar cedo, comprovadamente benéfico para as crianças. Dessa forma, as crianças ficarão mais dispostas na escola.

## FRALDAS

Ao início do ano letivo o(a) estudante deve estar desfraldado(a), pois assim o trabalho voltado à autonomia da criança será realizado de forma adequada.

É importante ressaltar que o desfralde deve ocorrer de forma planejada e contínua, antes do início das aulas. Deixar para iniciar o processo de desfralde na semana que antecede as aulas, gera um misto de mudanças e sensações desconfortáveis na criança, logo que ela já passará por uma nova rotina de vida ao iniciar a sua trajetória escolar.

Inicie o quanto antes, não associe apenas a escola todas as "mudanças/percas" que a criança terá nesse período. O uso de chupetas, naninhas e/ou outro hábito particular da criança, deve ser percebido pelos responsáveis, caso estes influenciem na rotina escolar do (a) estudante.

## LANCHE, ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA e OUTROS

### LANCHE

Cada criança deverá trazer o seu próprio lanche de casa, com utensílios pessoais, para que não haja compartilhamento de copos, canecas, talheres e outros. Orientamos que tragam suas toalhas limpas para colocar sob a mesa no momento do lanche e também sua garrafa pessoal com água identificada.

A equipe da nutrição continuará assistindo aos estudantes e realizando o acompanhamento nutricional com dicas e orientações para um lanche saudável. Recomendamos que seja evitado: refrigerantes, frituras, biscoitos recheados e/ou outros alimentos ricos em gorduras trans.

### ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

As comemorações são autorizadas mediante solicitação prévia ao Serviço de Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Nutrição Escolar, que orientará segundo as normas, como a família deverá proceder para realizar a comemoração da criança. Informamos que a escola autoriza um número máximo de 3 (três) participantes acima de 12 anos.

## MENSALIDADES ESCOLARES

A EDUSESC adota o sistema de anuidade escolar, dividida em 12 parcelas vincendas no dia 10 de cada mês, podendo ser paga em bancos, loterias e nos caixas das unidades do Sesc. Os boletos podem ser retirados por meio dos sites [www.edusec.com.br](http://www.edusec.com.br), [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) e Agenda Digital.

Fiquem atentos, pois os descontos somente serão concedidos até a data de vencimento.

Informações quanto a descontos por pontualidade e categoria, encontram-se descritos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021.

## MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL E PEDAGÓGICO

### LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

QT	MATERNAL (03 ANOS)
01	Camiseta para artes - tamanho adulto (identificada)
01	Garrafa plástica para água personalizada (vide modelo) 
01	Mochila (identificada) pequena e sem rodinhas
01	Muda de roupa (obrigatório)
03	Pasta amarela de papelão com grampo
01	Pasta polionda com elástico 20mm
01	Pasta catálogo com 100 plásticos
02	Gibis
01	Caixa organizadora transparente 24cmx14cmx14cm
01	Lancheira (identificada)

Obs. Manter na mochila diariamente uma muda de uniforme (camiseta, calça ou short), uma calcinha ou cueca para as trocas emergenciais e um par de chinelos de tiras identificado tipo havaianas, para o uso no parque de areia.

## MATERIAL PEDAGÓGICO

O material de uso pedagógico é utilizado durante a realização das atividades previstas no calendário escolar e descritas no PLANO DE EXECUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO do segmento, divulgado no site [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br).

É de responsabilidade da família a aquisição e entrega desses materiais até o início do ano letivo.

A EDUSESC oferta duas possibilidades de compra desses materiais, sendo a forma e locais para aquisição de livre escolha do responsável, a saber:

- Aquisição de item único em quantidade a ser definida pelo **valor limite de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)** para o ano. O item a ser adquirido será fornecido no ato da matrícula, na secretaria escolar, ou;
- Aquisição de lista completa individual de material pedagógico. Essa lista deverá ser retirada na secretaria escolar, em caso de ser esta a forma de aquisição desejada.

Observar a **qualidade** e a data de validade dos itens adquiridos, assim como, que tragam o selo do INMETRO.

A entrega desse material é de caráter obrigatório, previsto em Contrato Anual de Prestação de Serviços, para a efetivação da proposta pedagógica da escola.

## ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS

A escola disponibilizará os materiais pedagógicos para a realização das atividades em sala de aula; esse material é proveniente da lista/item único entregue pelo responsável ao início do ano sendo trabalhado em sala e demais espaços educativos de forma coletiva, não sendo necessária a identificação dos itens.

Para o desenvolvimento das atividades **em casa**, o aluno precisará **ter materiais disponíveis** (lápiz de cor, borracha, cola, tesoura sem ponta, canetinhas, entre outros) bem como um ambiente adequado e organizado para a sua realização.

## LIVROS LITERÁRIOS (PARADIDÁTICOS)

Os títulos dos livros literários também conhecidos como paradidáticos, são definidos pela escola e complementam o projeto pedagógico para o ano letivo. Sua utilização, leitura e estudo, objetiva o contato do estudante com a leitura, o desenvolvimento da imaginação, a formação cultural e cognitiva, além de complementar os projetos definidos para o ano.

\* A lista com os títulos e autores dos **LIVROS LITERÁRIOS**, será enviada pelo aplicativo Agenda Digital, no início do ano letivo e não poderão ser substituídos por outros não autorizados pela Coordenação do segmento.

## PROGRAMA BILÍNGUE

A rede EDUSESC oferta aos estudantes em parceria com a **Casa Thomas Jefferson o Programa Bilíngue**, com o foco em conteúdos acadêmicos. As aulas acontecem integralmente em inglês, proporcionando um ambiente de imersão no idioma. O aluno desenvolve o seu inglês ao mesmo tempo em que amplia seus conhecimentos nas demais disciplinas do currículo.

### Importante!

Para 2021 a Casa Thomas Jefferson fará a doação do livro para a Educação Infantil, não sendo necessário realizar a compra.

# INÍCIO DO ANO LETIVO

## PERÍODO DE ADAPTAÇÃO

A adaptação é importante para que a criança se sinta segura no ambiente escolar, despertando o prazer em aprender durante todo o percurso. Por isso, é importante que a família e a escola trabalhem em conjunto, para que consigam criar vínculos fortes e ajudem a criança a passar por esse momento de transição.

### PERÍODO DE ADAPTAÇÃO:

- Horário do período de adaptação:

- Matutino: 7h20 às 9h20 (Turma I) e das 10h às 12h (Turma II).
- Vespertino: 13h20 às 15h20 (Turma I) e das 16h às 18h (Turma II).

\* Devido a pandemia, essas datas podem sofrer alterações

### APÓS O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (A PARTIR DO DIA 10/02):

- Horário após o período de adaptação:

- Matutino: 7h20 às 12h.
- Vespertino: 13h20 às 18h.

\* Devido a pandemia, essas datas podem sofrer alterações

## DATAS E PRAZOS

**Período de entrega de material pedagógico:**

**Data:** de 8 a 12 de fevereiro

**Horário:** 7h as 17h

**Local:** Sala de apoio pedagógico

· A data de reunião de abertura do ano letivo de 2021 com os responsáveis ocorrerá via plataforma Teams e a data assim como horário e link para acesso será comunicada via agenda digital.

## SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

### HORÁRIOS

- **Secretaria Escolar:**
  - De 8h às 19h (segunda à sexta-feira).
  - A secretaria permanecerá fechada ao público externo sempre na primeira quarta-feira de cada mês.
  - Telefones: (61) 3451-9146 e 3451-9147
- **Coordenação Pedagógica / Orientação Educacional:**
  - Atendimento agendado por meio dos telefones/agenda digital: (61) 3451-9157 (8h às 12h e 13h às 17h30).
- **Direção:**
  - Atendimento agendado por meio dos telefones/agenda digital: (61) 3451-9160 e 3562-8611 (8h às 12h e 13h às 17h30).
- **Administração:** (7h às 12h e 13h às 17h) - Telefones: (61) 3451-9160 e 3451-9156

#### Outros telefones para contato:

- Apoio pedagógico: 3451-9157
- Contabilidade/caixa: 3451-9143 e 3451-9158
- Portaria: 3451-9161

---

Para melhor atendê-los sugerimos que haja o agendamento prévio do atendimento com a equipe Pedagógica, por meio da agenda digital ou via telefone.

---

**EDUCAÇÃO DO SERVIÇO  
SOCIAL DO COMÉRCIO**

